

PORTARIA Nº 0063/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial) à servidora **FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA**.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017, c/c artigo 40, § 1º, III alínea “a” c/c § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do RG nº XX385XX PC/PA, inscrita no CPF sob o nº xxx.581.491-xx, efetiva no cargo de Professora nível II - Classe I, matrícula nº 000.4026-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 8.835,03 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco Reais e três centavos), conforme processo administrativo nº 2025.04.44735P.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025, revogadas a disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2025.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE